PROJETO DE LEI Nº 173/ 2012

Denomina Maria de Lourdes Franco Coutinho a rua "I", situada no bairro Senador Valadares, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Maria de Lourdes Franco Coutinho a rua "I", situada no bairro Senador Valadares, nesta cidade.

Art. 2 º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 27 de novembro de 2012.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende